



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Nilto Tatto

EMENDA DE PLENÁRIO

PROJETO DE LEI N° 658/2021
(Do Sr. Zé Vitor- PL/MG)

Acresça-se o seguinte artigo onde couber ao Projeto de Lei 658 de 2021:

"Art. As biofábricas da agricultura familiar que produzirem bioinsumos ou inóculos de bioinsumos destinados aos seus cooperados, associados ou outras formas de organização da produção, não serão enquadradas na categoria de estabelecimento comercial e, portanto, não terão obrigatoriedade de registro de estabelecimento.

JUSTIFICATIVA

A inclusão deste dispositivo tem o objetivo de isentar as biofábricas da agricultura familiar que produzem bioinsumos destinados exclusivamente aos seus cooperados da obrigatoriedade de registro como estabelecimento comercial. Essa medida reconhece que essas biofábricas não possuem a mesma estrutura e finalidade de empresas comerciais, e sua produção é voltada para o uso interno de cooperativas ou associações, e não para o mercado amplo.

Essa alteração é importante porque busca facilitar o acesso de pequenos produtores familiares à bioeconomia, ao reduzir a burocracia e os custos de formalização, promovendo inclusão social e sustentabilidade. Além disso, reconhece a natureza coletiva e sustentável da agricultura familiar e das comunidades tradicionais, incentivando a produção local de bioinsumos sem comprometer sua viabilidade econômica.



* C D 2 4 8 1 6 3 4 2 9 5 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Nilto Tatto

Pelo motivo mais que relevante, é que solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Apresentação: 19/11/2024 17:07:04.060 - PLEN
EMP 29 => PL 658/2021
EMP n.29

Sala das Sessões, Brasília, 19 de novembro de 2024.

DEPUTADO NILTO TATTO – PT/SP
VICE-LIDER – Fdr PT-PCdoB-PV

DEPUTADO ODAIR CUNHA – PT/MG
LIDER DA Fdr PT-PCdoB-PV



Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes – Anexo IV – Gabinete 502 - Brasília - DF - CEP 70160-900 Fone: (61) 3215-5502
Escrítorio de São Paulo – Rua Major Sertório, 200 – 4º andar – Vila Buarque – São Paulo/ SP – 01222000 - Fone: (11) 3129-7492
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248163429500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto e outros



* C D 2 4 8 1 6 3 4 2 9 5 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Nilto Tatto)

Dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD248163429500, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 2 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_5870)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

